



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2154 – Sexta – Feira 29 de Julho de 2022 Suplemento

CMS / ARAL MOREIRA

Aral Moreira, 28 de Julho de 2022

Reunião do Conselho Municipal de Saúde

ATA 06/2022

Aos 28 dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, às quatorze horas o CMS conselho municipal de saúde de Aral Moreira, com sede na Rua 31 de março, número 915, centro, reuniu-se ordinariamente abertura a reunião o presidente do conselho Rodrigo Limeira Fernandes, dando seus cumprimentos e agradecendo a presença de todos. Pauta da reunião: **1-leitura e aprovação da ata anterior. 2-fluxograma de atendimento odontológico. 3- Manual de procedimento Operacional padrão dos imonubiológicos. 4 - Viagem para Campo Grande nos dias 17 e 18 na XII Plenária estadual atividade para secretaria executiva. 5 – procedimento operacional de saúde. 6 – procedimento operacional padrão central de materiais esterilizados da atenção primária a saúde. 7 - procedimento operacional padrão da atenção primária a saúde. Primeiro assunto:** leitura e aprovação da ata anterior, a qual foi lida e analisada pelos conselheiros presentes e aprovado sem ressalvas. **Segundo Assunto:** fluxograma de atendimento odontológico. A palavra foi passada para Sra. Juliana Nobre que fala sobre o assunto de atendimento da odontologia nas unidades de atendimento de saúde, foi montado um fluxograma para deixa nos mural da unidades de saúde, explicando como será os atendimentos dos pacientes. Em seguida foi aprovado pelo conselho por unanimidade. **Terceiro Assunto:** dano continuidade a Sra. Juliana Nobre (coordenadora saúde bucal), apresentou ao CMS o manual de procedimento operacional, trata-se de uma ferramenta importante como guia para os profissionais de saúde. Em seguida foi aprovada pelo conselho de saúde por unanimidade. **Quarto assunto:** O (Presidente do conselho Rodrigo Limeira Fernandes) falou sobre a viagem para Campo Grade nos dias 17 E 18 trata-se de uma conferência com o tema: O papel do controle social no SUS que queremos. Sem mais é apreciado com sucesso. **Quinto assunto:** procedimento operacional de saúde. A palavra foi passada para Sra. Giulia Stefanie Abrel Brey (Coordenadora da atenção básica), apresentou ao CMS o manual de procedimento operacional de saúde de todos os setores da unidade, por exemplo, como aplicar injeção intramuscular, higienização das mãos etc. Em seguida foi aprovado pelo conselho por unanimidade. **Sexto assunto:** Dano continuidade a Sra. Giulia apresentou o manual de procedimento operacional padrão central de materiais esterilizado. Onde explica passa a passo como deve ser esterilizado os materiais hospitalar. Em seguida foi aprovado pelo conselho por unanimidade. **Sétimo assunto:** A palavra foi passada para o Jefferson (coordenador da imunização) Onde

apresentou ao CMS o calendário de vacinação atualizado. Em seguida foi aprovado pelo conselho por unanimidade. Em seguida o presidente declarou encerrada a reunião e agradecendo a presença e participação de todos. E para constar eu Lidia Souza Camargo, Secretária Executiva digitei a presente Ata que vai por mim assinada, seguindo do presidente Rodrigo Limeira Fernandes, conselheiros e demais presentes.

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 28/07/2022

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre, aprovação do fluxograma de atendimento odontológico, sobre manual de procedimento operacional, sobre viagem a Campo Grande nos dias 17 e 18 de Agosto, na participação da XII Plenária Estadual, atividade para secretaria executiva, sobre procedimento operacional de saúde, sobre procedimento operacional padrão central de materiais esterilizados, e sobre procedimento operacional padrão.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 28 de Julho de 2022.

RESOLVE:

- Artigo 1º** Aprovar fluxograma de atendimento odontológico;
- Artigo 2º** Aprovar manual de procedimento operacional padrão dos imonubiológicos ;
- Artigo 3º** Aprovar procedimento operacional de saúde;
- Artigo 4º** Aprovar procedimento operacional padrão central de materiais esterilizados da atenção primária a saúde;
- Artigo 5º** Aprovar procedimento operacional padrão da atenção primária a saúde;

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Aral Moreira – MS, 28 de Julho de 2022.

Rodrigo Limeira Fernandes
Presidente CMS
Aral Moreira-MS